

*Telex*

PORTARIA Nº 466

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo 6258-54.

RESOLVE:

Designar o Snr. Amintas de Freitas, Escrivão do Crime da Comarca de Jaraguá, para exercer as funções de Escrivão do Cartório Eleitoral, da Zona respectiva, na vaga com a dispensa a pedido do seu ocupante, Doyen Gomes Pereira da Silva.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 3 de abril de 1.954.



---

(Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Aminti*  
*Eu 5-49954*  
*Doyen*